



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



LEI N.º 1850

DE 28 DE maio DE 2012.

**“RECONHECE A ASSOCIAÇÃO
DESPORTIVA DE OURO PRETO -
ADOP, COMO DE UTILIDADE
PÚBLICA.”**

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste – RO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Reconhece como de utilidade pública a Associação Desportiva de Ouro Preto - ADOP, entidade sem fins lucrativos, inscrita no C.N.P.J. 15.402.546/0001-46, com sede na Avenida Daniel Comboni, nº 554, Bairro Jardim Tropical, no Município de Ouro Preto do Oeste-RO.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAN ALEX TESTONI

PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

2012

12

REPUBLICA A ADMINISTRAÇÃO
MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
RUA...

U...

...

...

...

...

...

...

Prof. Mun. de Ouro Preto do Oeste
Publicação

De 28.05.12 A 20.06.12

GABINETE DO PREFEITO

Tereza *[Signature]* Gonçalves
Agente Administrativo

Carteira nº 1002

Camara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO
Publicação nº <u>0994</u> / 12
de <u>28.05.12</u> a <u>20.06.12</u>
Eva Moreno Cabral
Dir Prot Arg Ger Pub Post 046GPICMOP/RO



À

SLAP

Segue Lei nº 1850 de 28 de Maio de 2012

**“RECONHECE A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE OURO PRETO-
ADOP, COMO DE UTILIDADE PÚBLICA”.**

Para as anotações de estilo.

Em 29 de Maio de 2012.


José Martins dos Anjos
Assessor Jurídico



A Diretoria de Protocolo, Arquivo Geral e Publicação,

Segue Processo nº 178/12, contendo 061 (sessenta e uma) folhas com Projeto de Lei nº 566 de 17 de maio de 2012, conferido com a Lei nº. 1850 de 28 de maio de 2012, para arquivamento nesta Diretoria.

Em: 30 de maio de 2012.


Celson Cabral Souza
Secretario Legislativo e Apoio Parlamentar
Portaria nº 011/CMOPO/RO/11